

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.769/2011**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Lions Sebastião de Paiva Vidaurre.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.115/2011 (Processo CEE nº 028/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lions Sebastião de Paiva Vidaurre, situada na Rua Pacífico Pezzodipane, s/nº., Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 14 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação